



Olá!

Este é o Informe PNAE, que vai trazer, periodicamente, informações e orientações sobre a execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PNAE possui um importante papel na promoção de uma educação pública de qualidade a todos. Assim, esse canal de comunicação tem como objetivo dialogar com todos os atores envolvidos na execução do Programa. Juntos, temos muito mais força para assegurar os direitos dos estudantes, e a promoção da alimentação saudável e adequada em nossas escolas. Trata-se de reconhecer que a execução exitosa de um programa da dimensão do PNAE envolve diferentes setores do Estado e da sociedade brasileira, em

cada escola, em cada município, e em cada estado da Federação.

E é justamente para fortalecer essa parceria – com todos os atores envolvidos na execução do PNAE – que o FNDE criou esse canal de comunicação!

Siga a sua leitura e conheça o Informe PNAE, a sua fonte de informação sobre alimentação escolar!

*Coordenação Geral do Programa Nacional de
Alimentação Escolar.*

Legislação do PNAE

Todas as regras do Programa Nacional de Alimentação Escolar estão contidas na **Lei ° 11.947/2009** e na **Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015)** – e ambas poderão ser consultadas no site do FNDE. Também no site, estão disponíveis cartilhas e outros documentos especialmente elaborados para orientar a execução do PNAE.

Acesse em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>

Caro gestor,

É com grande satisfação que comunicamos o recente **aumento do valor do per capita do PNAE**, anunciado oficialmente no dia 8 de fevereiro. De acordo com os reajustes, os estudantes dos ensinos fundamental e médio passam a receber 20% a mais, público que representa 71% dos atendidos pelo programa. Os demais tiveram aumento médio de 7%. Os novos valores estão distribuídos por modalidade, como demonstrado na tabela abaixo:



Etapas de Ensino	Per capita 2017	Per capita 2016
Creche	R\$ 1,07	R\$ 1,00
Pré-escola	R\$ 0,53	R\$ 0,50
Ensino Fundamental	R\$ 0,36	R\$ 0,30
Ensino Médio	R\$ 0,36	R\$ 0,30
EJA	R\$ 0,32	R\$ 0,30
Quilombola	R\$ 0,64	R\$ 0,60
Indígena	R\$ 0,64	R\$ 0,60
Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,53	R\$ 0,50
Período integral	R\$ 1,07	R\$ 1,00

A Resolução que rege os novos valores é a **CD/FNDE nº 01, de 8 de fevereiro de 2017**, disponível no portal do FNDE. O orçamento total do PNAE para 2017 é de R\$ 4,13 bilhões.

Qual a situação da sua Entidade?

Não esqueça que a **transferência dos recursos financeiros pode ser suspensa** em casos de inadimplência na prestação de contas do Programa, bem como pelo vencimento do mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme previsto no **art. 41, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**.

- Não deixe de conferir a situação do seu município/estado por meio do endereço eletrônico:

<https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar>.

- Verifique também a situação do mandato do CAE no endereço:

<https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/consultaEspelhoCae.do>.

- As orientações para regularização das contas poderão ser obtidas pelo email:

contasonline.projetos@fnde.gov.br.

- Nos casos de mandato do CAE vencido, o endereço eletrônico para informações é:

cae@fnde.gov.br.

→ Ações de Monitoramento

Você sabe, precisamos cuidar com muita atenção de todo o processo de execução do PNAE, para que tudo aconteça da forma como está prevista nas resoluções, garantindo a melhor e mais saudável alimentação para os nossos estudantes. Para isso, o FNDE realiza periodicamente visitas de monitoramento aos municípios e estados, de norte a sul do Brasil. A seleção dessas Entidades Executoras segue critérios essenciais do planejamento do Programa. A nossa equipe entra em contato com a EEx com antecedência, e durante a visita esclarece dúvidas e tenta solucionar os problemas que os gestores apresentam, oferece a assistência técnica necessária, verifica a documentação da execução do Programa, visita as escolas, conversa com conselheiros de alimentação escolar e nutricionistas, confe-re cardápios, planos de trabalho, verifica as condições de estrutura e a qualidade da alimentação. Receba bem a nossa equipe de monitoramento! Nosso objetivo é aproximar todos os atores do Programa, promover as orientações necessárias e contribuir para uma execução mais efetiva do PNAE.

De acordo com o *artigo 49 da Resolução CD FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013*, o monitoramento do PNAE é definido como um processo permanente de levantamento de dados, de análise e sistematização de informações e de verificação do andamento da execução que visa corrigir possíveis distorções, aprimorar a administração e subsidiar a sua avaliação. O processo ocorre por amostragem nas Entidades Executoras e os critérios identificam possíveis gestões negativa ou positiva, ou seja, também queremos conhecer as boas práticas do Programa, reconhecê-las e disseminá-las.

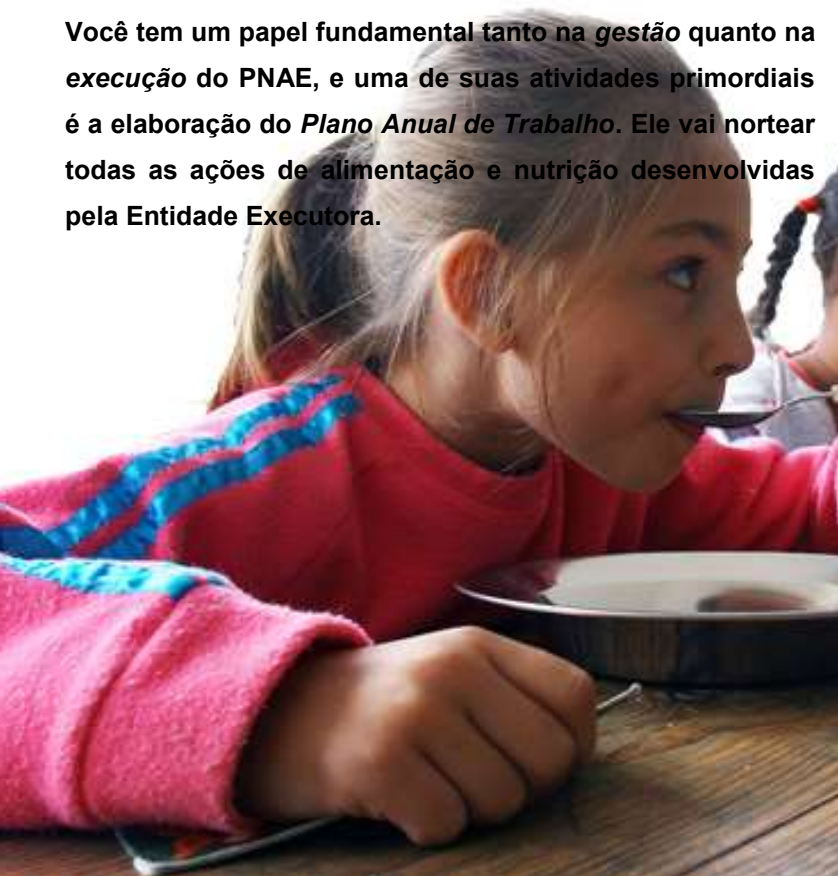
Caro nutricionista,

Lembre-se: o **planejamento** é a sua melhor ferramenta para garantir o sucesso das atividades do PNAE, que devem ser realizadas ao longo de todo o ano. É ele que vai assegurar que os objetivos do Programa sejam alcançados.

Você tem um papel fundamental tanto na gestão quanto na execução do PNAE, e uma de suas atividades primordiais é a elaboração do Plano Anual de Trabalho. Ele vai nortear todas as ações de alimentação e nutrição desenvolvidas pela Entidade Executora.

Um plano de trabalho é um esboço de um conjunto de objetivos e processos nos quais o nutricionista trabalha para alcançá-los, oferecendo-lhe uma melhor compreensão da essência das atividades. O plano ajuda você a se manter organizado enquanto estiver trabalhando em alguns projetos. Por meio do plano de trabalho, destrincha-se o processo e transforma-o em tarefas alcançáveis, fazendo, então, com que fique mais fácil de identificar aquilo que o nutricionista almeja.

A elaboração de um Plano de Trabalho, independente do tempo de execução, deve partir de um diagnóstico. A partir da análise das informações coletadas serão definidos os problemas. As informações podem ser provenientes de observação direta ou de banco de dados. Para cada problema identificado deve haver um planejamento de ações para solucioná-lo ou diminuí-lo. Quanto mais atores envolvidos na elaboração do diagnóstico, na análise das informações coletadas e na planificação e execução das ações, maiores serão as chances de atingir as metas propostas.



→ Série nutricionistas do PNAE

E foi pensando em contribuir com a melhoria do seu trabalho que o FNDE lançou a **Série Nutricionistas do PNAE**, com cadernos que têm o objetivo de apoiar tecnicamente e qualificar a atuação dos profissionais na execução do Programa. No último dia 5 de maio, por ocasião do IV Encontro dos CECANES em Brasília, lançamos o segundo caderno da série: **Manual de Apoio para as Atividades do Nutricionista no âmbito do PNAE**. Este Caderno traz informações sobre as atribuições complementares e obrigatórias do nutricionista, e orientações sobre a elaboração de Cardápios, Fichas Técnicas, realização de Testes de Aceitabilidade e de Ações de Educação Alimentar e Nutricional, além de explicar a participação no processo licitatório e chamada pública.

Conheça o conteúdo completo no link abaixo:

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais>



→ Educação Alimentar e Nutricional



A **Jornada de Educação Alimentar e Nutricional** continua movimentando escolas de Educação Infantil, Creches e Pré-escolas por todo Brasil. Elas foram selecionadas para desenvolver suas ações de educação alimentar e nutricional/EAN inspiradas em temas que têm como eixo norteador a promoção da alimentação saudável e a prevenção da obesidade infantil, ao longo de seis meses. Nutricionistas dos municípios devem trabalhar junto com os coordenadores pedagógicos a fim de caprichar nas atividades. As melhores serão selecionadas para compor o **Caderno de Atividades de EAN na Educação Infantil**, a ser lançado em 2018.

→ Melhores Receitas da Alimentação Escolar



O livro da primeira edição do concurso **Melhores Receitas da Alimentação Escolar** foi lançado por ocasião do aniversário de 62 anos do PNAE. Estão lá as receitas vencedoras de cada região, além das finalistas e semifinalistas, com os relatos das experiências de cada merendeira e nutricionista em todo o processo.

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais/item/10759-melhores-receitas-da-alimentacao-escolar>

Dê uma olhada, descubra os segredos que fizeram dessas preparações as melhores da alimentação escolar no Brasil, e inspire-se para participar junto com as merendeiras do seu município na **2ª Edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar**, novidade que abordamos com detalhes lá no finalzinho dessa publicação.

→ Para impulsionar a Agricultura Familiar

Pensando em reduzir as dificuldades de aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e impulsionar as compras, o FNDE e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) criaram uma parceria para aproximar os agricultores familiares de todos os atores do PNAE, especialmente nutricionistas e gestores.

O Projeto **WhatsApp Oportunidade** permite a realização de contatos regulares, entre os empreendimentos da agricultura familiar (com DAP Jurídica) e os responsáveis pela elaboração dos cardápios e das chamadas públicas, nas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação. O objetivo é, de um lado, **acelerar o envio dos editais aos interessados** e, de outro, **facilitar o acesso dos gestores à produção** e ao contato das associações e cooperativas da sua localidade.

Os empreendimentos cadastrados na SEAD já estão participando e recebendo periodicamente oportunidades de negócios. Agora, solicitamos que vocês, nutricionistas de

Prefeituras ou Governos Estaduais, conselheiros de alimentação escolar e gestores públicos, também participem. Para isso, baixe grátis o aplicativo *whatsApp* em seu celular, salve na agenda de contatos o número **(61) 9.9308.0388** e envie uma mensagem com a palavra “PNAE”.

Atenção! A ferramenta não será usada como grupo de discussão, no qual os participantes podem interagir entre si. Depois de enviar a mensagem com a palavra PNAE, tudo que os participantes devem fazer é aguardar as informações que serão encaminhadas periodicamente pelos administradores do serviço.

Trata-se de uma comunicação direta e sem custo entre os empreendimentos e os gestores públicos de qualquer parte do Brasil com a equipe da SEAD, em Brasília.

Chegou a hora de resolver os desafios que impediam a aquisição do mínimo de 30% de gêneros de pequenos agricultores, como prevê a legislação do PNAE. Participe do Projeto *WhatsApp Oportunidade*, fortaleça a ação da agricultura familiar para as escolas da sua cidade e seja um exemplo de boas práticas na alimentação escolar.

Caros conselheiro e conselheira da alimentação escolar,

É tempo de planejamento! A essa altura, você já deve ter elaborado o **PLANO DE AÇÃO** do seu Conselho de Alimentação Escolar, certo? Caso contrário, ainda é hora de se organizar e preparar as atividades do ano.

O **Plano de Ação** permite que a Entidade Executora também se planeje (inclusive financeiramente) para fornecer ao CAE os meios necessários para a execução de suas tarefas.

Além disso, o Plano de Ação é uma das ferramentas que contribui para solucionar um ponto crítico na atuação do CAE, que é o desconhecimento que tanto os gestores públicos quanto as comunidades têm sobre seu trabalho.

Você sabe como se faz um Plano de Ação? Uma forma simples é começar respondendo algumas questões essenciais:

O quê precisa ser feito? Por quê? Quando? Quem? Como? Quanto vai custar?

O Conselho deve se reunir e buscar em conjunto a resposta para cada questão, levando em consideração as atividades que o CAE deve realizar, definidas na legislação!



O formulário 'Plano de Ação' é apresentado dentro de uma interface que simula um navegador web. Ele contém campos para 'Ano', 'Objetivo Geral', 'Meta' e 'Mês de referência'. Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: 'Objetivos', 'Estratégias', 'Recursos necessários', 'Cronograma' (subdividida em 'Início' e 'Fim'), 'Responsável', 'Situação' e 'Observação'. A tabela possui várias linhas vazias para o preenchimento das atividades planejadas.

→ Cartilha de orientação para conselheiros de todo o Brasil



Lembre-se de que o seu papel é fundamental na construção de uma sociedade democrática e participativa, o que transcende as atribuições vinculadas à alimentação escolar e fortalece o controle social, que possui uma importante missão para a execução de políticas públicas de educação no Brasil. Por isso, o apoio e a parceria permanente com os Conselhos de Alimentação Escolar são compromissos valiosos do FNDE!

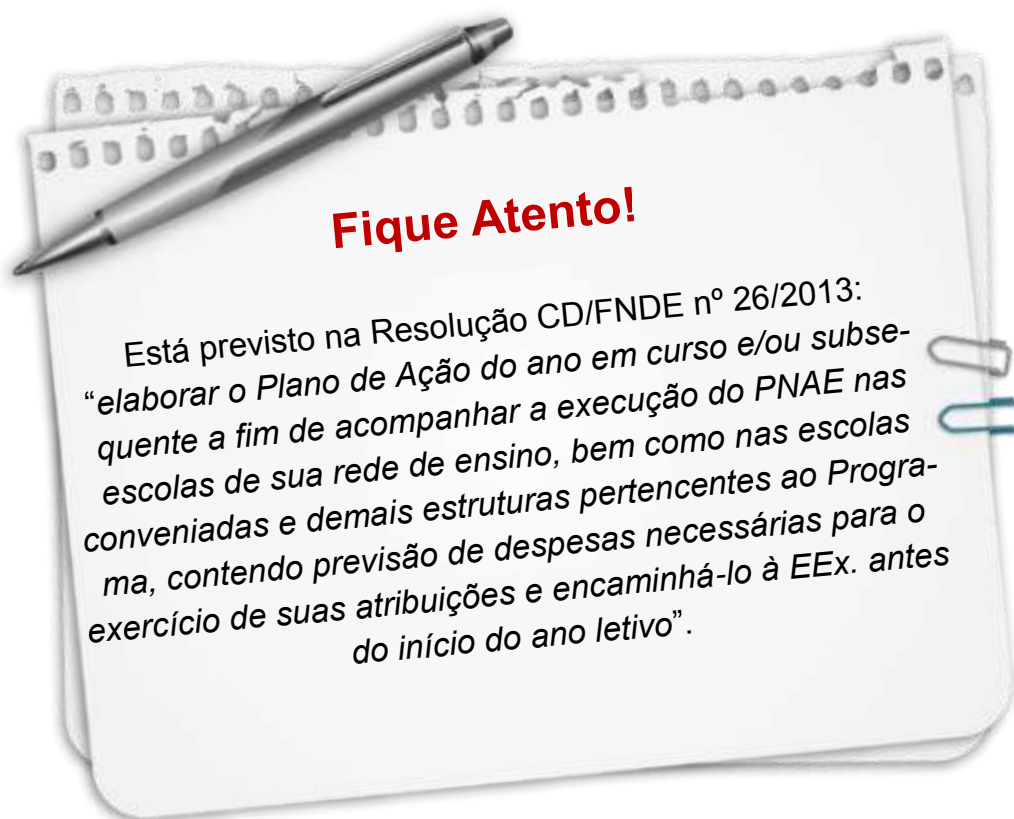
Foi pensando nisso que o FNDE elaborou em parceria com o Tribunal de Contas da União a **Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. O material traz detalhes sobre a execução do Programa e todo o passo a passo das atribuições do CAE. Confira no Portal do FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais/item/10831-cartilha-para-conselheiros-do-pnae>

A efetiva atuação do CAE, em pleno exercício do controle social, pode garantir a adequada execução do PNAE, com atenção às diretrizes do Programa e à oferta de uma alimentação escolar saudável para todos.

Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar é a principal atribuição do CAE. Mas não é só isso!

Não esqueça que o acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar de seu município ou estado deverá incluir, necessariamente: a realização de reuniões periódicas; o acesso às informações relativas ao Programa; a análise da documentação relativa aos processos de aquisição de alimentos – via licitação ou chamada pública da agricultura familiar; visitas às escolas e suas cozinhas e refeitórios; verificação das condições de trabalho e higiene e de distribuição e preparo dos alimentos; verificação do planejamento e cumprimento do cardápio; e, sobretudo: muito, muito diálogo com os atores envolvidos com a alimentação escolar (gestores, nutricionistas, professores, merendeiras, alunos e pais de alunos). A tarefa não é fácil, mas é gratificante!



O CAE é um canal de comunicação entre a sociedade e o poder público!

Um Conselho de Alimentação Escolar atuante é um passo importante para a garantia da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE!

Já enviou a prestação de contas?

As Entidades Executoras (prefeituras e secretarias estaduais e distrital de educação) que ainda não enviaram a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos transferidos pelo FNDE para a execução do PNAE em 2016, devem encaminhar os dados o quanto antes. A prestação de contas do gestor é realizada por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC Contas Online).

A prestação de contas ficará disponível para visualização do CAE, que deverá **analisar** as informações lançadas no Sistema pela Entidade Executora. Esta análise se dá por meio do acesso disponibilizado ao presidente ou ao vice-presidente do Conselho, via **SIGECON** (Sistema de Gestão de Conselhos) (<http://www.fnde.gov.br/sigecon>).

Para acessar o SIGECON, o presidente do CAE deverá estar com o seu cadastro atualizado no **CAE Virtual** (sistema de cadastramento de conselheiros da alimentação escolar do FNDE).

No SIGECON, após analisar a prestação de contas da Entidade Executora, o CAE preencherá um questionário e enviará o seu **Parecer**. O prazo para o envio do Parecer do CAE pelo SIGECON, referente às contas de 2016, é **15 de julho de 2017**!



Atenção!

O prazo para a Entidade Executora prestar contas do PNAE (2016) encerrou no dia **31 de maio de 2017**, e o CAE tem até o dia **15 de julho de 2017** para emitir o seu Parecer!

Boas Novas!

→ As melhores experiências da Agricultura Familiar

O edital de **Boas práticas da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar** mobilizou as equipes envolvidas com o tema por todo Brasil. O FNDE recebeu relatos das experiências relacionadas à alimentação escolar, e as mais exitosas serão selecionadas para integrar o Caderno de **Boas práticas da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar** – edição 2017, que será lançado em outubro, além de levar a reconhecimentos como placas comemorativas e selos de premiação. Veja mais informações em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>



→ Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar

Estão abertas as inscrições para a **Segunda Edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar!** Merendeiras e merendeiros de escolas públicas da Educação Básica de todo Brasil podem caprichar na preparação. Para isso, pensem numa alimentação saudável e não se esqueçam das atividades de educação alimentar e nutricional.



Entre os prêmios, estão certificados de participação, kits de manipuladores de alimentos, cursos de boas práticas e uma viagem para a República Dominicana! O país faz parte da cooperação internacional do Brasil, implementa um programa de alimentação escolar que tem o PNAE como referência e além das visitas técnicas, as merendeiras ainda poderão desfrutar de um destino

turístico disputadíssimo: o litoral caribenho de Punta Cana! Não perca tempo! Toda a comunidade escolar deve ser envolvida. Gestores e nutricionistas também serão reconhecidos. Encaminhe sua receita pelo site <http://melhoresreceitas.mec.gov.br> até o dia **26/6/2017**.

